



Edital nº 09/2025

Regulamento Batalha de Startups

IV DNT

A participação nesta competição implica a leitura e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

1. Introdução

O IV DNT – Congresso Direito, Negócio e Tecnologia promove a **Batalha de Startups - 6,28**, uma competição voltada a empreendedores com soluções inovadoras, focadas em impacto e escalabilidade. O objetivo é reconhecer e fomentar iniciativas com potencial de transformação nos setores jurídico, corporativo e tecnológico.

As startups selecionadas terão a oportunidade de apresentar seus pitches a uma banca composta por especialistas e investidores, recebendo feedbacks estratégicos e podendo concorrer a premiações em dinheiro e mentorias especializadas.

Durante a Batalha, as startups classificadas para as fases presenciais deverão apresentar seus pitches para jurados técnicos e representantes dos investidores, profissionais e executivos com vasta experiência em suas áreas, que poderão oferecer apoio com feedbacks e insights sobre mercado, impacto ESG, estratégias de vendas, entre outros.

Além da experiência resultante da participação, as startups poderão receber investimentos, caso se classifiquem na Batalha Seletiva e avancem até a Rodada Final. Ao todo, a Batalha de Startups contará com **até R\$ 17.500,00 em investimentos**, ofertados pelo grupo de investidores parceiros do ICEV.

2. Inscrições

Para participar da Batalha de Startups, será necessário entrar no formulário <https://cev.bz/batalha-startup> - Preencher e enviar o formulário.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 10 de maio de 2025. As Startups proponentes deverão preencher o formulário de inscrição e enviar os seguintes documentos para concluir o processo de inscrição

- Pitch Deck
- Link para vídeo de até 3 minutos, com o pitch.
- Apresentação de Casos de uso, com a aplicação e resultados da solução.





Os elementos mínimos que esses documentos devem conter são:

- **PITCH DECK**
 - Problema que a Startup resolve
 - Informações sobre o mercado
 - Informações sobre a solução
 - Diferenciais da Solução e da equipe.
 - O que está buscando?
- **VÍDEO**
 - Até 03 minutos. Deverá ser disponibilizado link de acesso. A responsabilidade de manter o link funcionando é da startup candidata.
- **CASO DE USO**
 - Cliente ou usuário atendido
 - Problema enfrentado pelo cliente
 - Como a solução foi implementada e em quanto tempo?
 - Quais foram os principais resultados gerados para o cliente ou usuário?
 - Contatos para auditoria.

3. Premiação

As três melhores startups receberão as seguintes premiações:

☒ 1º Lugar:

- a. R\$ 10.000,00
- b. **Mentoria exclusiva** com acompanhamento estruturado em etapas, visando impulsionar o crescimento do negócio e preparar a startup para captação de investimentos.

☒ 2º Lugar: R\$ 5.000,00

☒ 3º Lugar: R\$ 2.500,00

Forma de Pagamento

- **A transferência do valor em dinheiro será realizada diretamente pela Empresa 6,28**, empresa patrocinadora da competição, mediante apresentação de dados bancários e comprovação de CNPJ regularizado da startup vencedora.
- **No caso do 1º lugar**, o pagamento será realizado **em etapas vinculadas ao progresso da mentoria**, conforme o acompanhamento e validação das fases do plano de mentoria definido junto à equipe organizadora.





4. Quem pode participar

São elegíveis a participar da Batalha de Startups, as startups que tenham usuários (pagantes ou não), conforme seu mercado de atuação e algum produto ou serviço que possa ser comercializado, com no mínimo 1 usuário.

Podem se inscrever startups nos termos da lei (até 10 anos de CNPJ com até R\$16 milhões de faturamento em diferentes estágios de maturidade (early stage, operação, tração e growth). Caso a startup não tenha CNPJ estabelecido no Estado do Piauí, terá até 30 dias após o resultado final da batalha para sua regularização.

As startups, cuja natureza jurídica seja Microempreendedor Individual (MEI) não estão aptas a receber investimento, caso seja uma das selecionadas na etapa final. Neste caso, a mesma terá 30 dias para sua regularização.

Todos os participantes selecionados para a Batalha de Startups - 6,28 devem estar devidamente inscritos no IV DNT. Inscrições no DNT em: <http://dnt.somosicev.com>.

5. Etapas da competição

Etapa 1. Seleção Inicial

Avaliação dos materiais enviados pela equipe organizadora e curadoria técnica. Até **8 startups** serão selecionadas para a etapa presencial. Serão analisados os seguintes elementos:

- Avaliação dos co-fundadores (perfil, experiência na área de atuação da startup e conhecimento técnico) (Pontuação: 0 a 10)
- Time (complementaridade e multidisciplinaridade em relação aos cofundadores no que tange a experiência na área de atuação da startup e conhecimento técnico) (Pontuação: 0 a 10)
- Solução (tecnologia, maturidade da solução, estratégia de desenvolvimento de acordo com o mercado) (Pontuação: 0 a 10)
- Mercado (tamanho, potencial, diferencial competitivo em relação à concorrência) (Pontuação: 0 a 10)
- Caso de uso (resultados gerados, performance da startup e entrega de resultados ao usuário ou cliente) (Pontuação: 0 a 10)

Etapa 2 – Pitch Presencial

As apresentações ocorrerão durante o IV DNT em palco aberto. Cada startup terá:

- **5 minutos para apresentação do pitch**
- **5 minutos de perguntas da banca**





A fase presencial da competição ocorrerá durante o **IV DNT – Congresso Direito, Negócio e Tecnologia**. As **8 startups selecionadas na Etapa 1** participarão de uma dinâmica de apresentações em formato de **batalha**, seguindo os critérios abaixo:

Formato da Apresentação

- As startups se apresentarão **em duplas**, uma **“contra”** a outra, preferencialmente agrupadas **por segmento ou similaridade de mercado**.
- Cada startup terá:
 - **5 minutos para apresentação do pitch**
 - **5 minutos de perguntas da banca**

Critério de Disputa

Após cada duelo, a banca técnica decidirá **qual das duas startups avançará** para a próxima etapa, com base nos critérios de avaliação.

As startups vencedoras de cada duelo seguirão para uma rodada semifinal e final, onde será feita a classificação dos **1º, 2º e 3º lugares**.

Objetivo da dinâmica

Esse formato tem como propósito:

- Promover o confronto direto de ideias dentro do mesmo contexto de mercado;
- Estimular apresentações mais estratégicas, com foco na diferenciação frente à concorrência;
- Tornar o processo mais dinâmico, competitivo e interessante para o público e jurados.

6. Direito de Imagem

Os participantes autorizam o uso gratuito de imagem, nome e voz para fins de divulgação da competição e do evento em quaisquer mídias, por tempo indeterminado.

7. Bancas e Critérios de Avaliação

As bancas de avaliação das Batalhas serão compostas por especialistas e parceiros do Instituto ICEV e dos investidores. A comissão julgadora das Batalhas finais será composta pelo grupo de investidores e especialistas convidados pelo iCEV.





Nesta etapa, serão avaliados critérios como:

1. Impacto da solução na sociedade
2. Escalabilidade e Tamanho do Mercado
3. Diferenciais Competitivos
4. Viabilidade do Modelo de Negócios
5. Inovação da Solução
6. Validações, Resultados obtidos e KPIs apresentados
7. Estratégia de vendas e go to market
8. Viabilidade Financeira
9. Capacidade da Equipe em executar o plano
10. Interesse dos Investidores

8. Disposições Gerais

Disposições Gerais

- A organização reserva-se o direito de modificar o regulamento ou cancelar a competição em caso de força maior.
- Despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos participantes.
- A premiação é pessoal e intransferível à equipe vencedora.
- O valor recebido pode ser utilizado para fins diretos de desenvolvimento do negócio.
- O investimento será realizado após diligência documental, negociação dos termos, definição de plano de investimento e valoração, e assinatura de contrato de mútuo conversível, com limite de até 10% de equity.
- A startup vencedora **deverá comprovar endereço fiscal/comercial no Estado do Piauí** ou se regularizar em até 30 dias.

O valor recebido pode ser utilizado para: Contratar serviços de tecnologia, colaboradores, terceirizados, serviços de divulgação, comunicação e marketing, questões jurídicas, contabilidade, compras de equipamentos, e outros investimentos, desde que diretos no desenvolvimento do negócio.





O investimento será realizado após diligência documental, negociação entre as partes dos termos do investimento, plano de investimento, definição de valoração da empresa e definição de equity a ser cedido como contrapartida (com limite de até 10%); elementos necessários para confecção de contrato de mútuo conversível. A Startup também deverá comprovar endereço fiscal/comercial localizado no Estado do Piauí.

Caso a startup não possua CNPJ no Estado do Piauí, a mesma deverá se regularizar em até 30 dias.

